



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 540/2025

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o Servidor Flaviano Arnold, Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito - Matrícula sob o nº 697-1/2.

- Contrato Administrativo nº. **137/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Sr. **VILMAR MULHBEIER**, inscrito no CPF sob nº. 196.471.070-72, que tem como objeto a Aquisição de um Bem Imóvel, que consiste em uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situada em Barro Preto, no município de Nova Ramada, constante da Matrícula nº 164, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Ajuricaba. Autorizada pela Lei Municipal nº 2.061 de 30 de setembro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, 28 de outubro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração